

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

055/2022

O Vereador **JOSE ROLLEMBERG**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Administração e Planejamento, GILVAN CÉSAR DE MELO**, para que seja instalado "Wifi" nas escolas municipais, unidades de estratégia de saúde da família e repartições públicas.

JUSTIFICATIVA:

O projeto de inclusão digital se resume em oferecer internet gratuita a população nas referidas localidades, onde o serviço pode ser acessado por meio de celular smartphone, tablete, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão wi-fi de conexão à internet.

Inclusão digital é um fator que precisa pautar as políticas públicas de nosso Município, visto que, é notório que o uso da internet tem evoluído a cada dia, onde a praticidade para levar e trazer informações impressiona, principalmente no dia a dia das pessoas que cada vez mais usam o celular para acessar a internet e para se comunicar. A implementação da internet "wi-fi" gratuita nas unidades de estratégias da família, escolas municipais e repartições públicas é uma alternativa inovadora, pois, ao mesmo tempo que democratiza o acesso à rede no município proporciona para que todos tenham acesso à informação.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de fevereiro de 2022


JOSE ROLLEMBERG
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 FEV. 2022

 **PROT. Nº083**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)